Estado do Maranhão Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 11092020

Código de validação: A0787F4D34

Dispõe sobre suspensão do Edital de a

Convocação dos candidatos aprovados

classificados no Concurso Público de Nível

Superior e Médio para o Poder Judiciário do

Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso

de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como

pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de

forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de

transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados,

servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do

coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020 e da PORTARIA-

CONJUNTA-72020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo

Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e

Tribunais Superiores;

PORTARIA-TJ - 11092020 / Código: A0787F4D34 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php Estado do Maranhão Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOLVE,

Art. 1º Fica suspenso, até ulterior deliberação, o Edital de Convocação (EDT-GP-102020) dos

candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o

Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Edital nº 3/2019, publicado no Diário da

Justiça Eletrônico de 16/03/2020, e os atos decorrentes dele, tais como nomeação,

apresentação de documentos e exames, avaliação psicológica, audiência pública, programa de

ambientação e treinamento, posse e exercício.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO,

em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/03/2020 14:32 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

2